



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 86 / 2021

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.251/2021 que “Altera inciso I do art. 6º da Lei Ordinária nº 5.996 de 12/12/2018 e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA

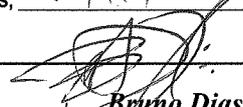
O referido Projeto de Lei tem como objetivo alterar o inciso I do art. 6º da Lei Ordinária nº 5.996 de 12 de dezembro de 2018 que passa a vigorar com a seguinte redação, “prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, sendo a justa causa devidamente motivada e presentes os requisitos obrigatórios para sua configuração.”

Sendo assim, faz-se urgente essa propositura que tem como intenção, corrigir uma falha contida na lei que regulamentou a contratação de Agentes Comunitários de Saúde — ACS e de Agentes de Combate às Endemias do Município de Pouso Alegre/MG. A Legislação estabeleceu que o regime de contratação destes profissionais é regulado pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, ou seja, todas as contratações são regidas por essa legislação e sujeitas à lei civil ordinária trabalhista privando-os expressamente do regime estatutário municipal.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.

Reverendo Dionísio
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	10 x 03	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	23/11/2021	


Bruno Dias
Presidente

ASSINADO POR DIONÍSIO AILTON PEREIRA:79437168687 - 22/11/2021 17:05:43 - E9E0-Y7M2-M7N1-T7J3